

P1

Exmos. Senhor es Administradores de Insolvência,

Processos 718/12.5TJVNf e 646/12.4TJVNf

4.ª e 3.ªs Juízos cíveis do Tribunal Judicial de V.N.Famalicão

Insolventes: Beatriz Lopes de Araújo Cardoso e Adelino de Oliveira Carvalho Cardoso.

Proposta de aquisição

Banco Popular Portugal, S.A., pessoa coletiva número 502 607 084, com sede na Rua Ramalho Ortigão, nº 51, na freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, credor/reclamante nos autos de insolvência nºs 718/12.5TJVNf e 646/12.4TJVNf que correm termos nos 4.ª e 3ª juízos cíveis do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, vem no âmbito da venda mediante propostas em carta fechada designada para o próximo dia 5 de Abril de 2013, apresentar a sua **proposta para a aquisição** do seguinte imóvel:

Prédio urbano situado no lugar da Aldeia do Sol, freguesia de Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, composto por casa de habitação de rés-do-chão com quintal, com área total de 320 m² (66 m² de área coberta e 254 m² de área descoberta). Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 1221 da freguesia de Calendário e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1319º.

Sendo o valor da sua proposta equivalente a **€ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos euros)**.

O proponente – instituição bancária detentora de hipoteca em 1º grau – deve ser isento do imposto de transmissão de imóveis nos termos do art. 8 do CIMT e do imposto de selo, atento o regime especial previsto no art. 269 alínea e) e art. 270 ambos do CIRE.

Requer ainda, caso o imóvel lhe seja adjudicado, a dispensa do depósito do preço nos termos do art. 887 do CPC.

Anexa-se à presente proposta:

- a) Cheque visado, no montante de € 8.580,00, equivalente a 20% do valor da proposta apresentada e a título de caução.

Porto, aos 4 de Abril de 2013

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'APR' or similar, written in a cursive style.

Ana Paula Reis